Portaria nº 309, de 15 de fevereiro de 2006.

Concede férias regulamentares ao servidor Eduardo Schio ocupante do cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Eduardo Schio, completou o lapso temporal exigido para concessão de gozo férias relativa ao período de 03 de setembro de 2004 a 02 de setembro de 2005;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor ***Eduardo Schio***, 30(trinta) dias de férias, a ser gozada no período de 15(quinze) de fevereiro a 16(dezesseis) de março de 2006.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto_RS, 15 de fevereiro de 2006.

Ver. **VALDEZ KRAMPE**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 15/02/06.
RETIRADO em: 22/03/06.